CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV TOMADA DE PREÇO: 01/2017

OBJETO: CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIAS DA PARAÍBA - CRMV/PB.

PARECER TÉCNICO

Este parecer técnico tem a finalidade de dirimir dúvidas decorrentes da abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS relativas à TOMADA DE PREÇO № 01/2017, ocorrida em 08 de Janeiro de 2018, na sede do CRMV.

CONSIDERAÇÕES:

Foram abertos os envelopes com as propostas para a execução dos serviços da TP – 01/2017 de 05 (cinco) empresas, todas habilitadas na fase anterior. As empresas são:

- 1) ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI
- 2) CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA
- 3) CBA CONSTRUÇÕES LTDA
- 4) FC CONSTRUTORA LTDA
- 5) ZOIH ENGENHARIA LTDA

AVALIAÇÕES:

 Todas as propostas possuem valores unitário e total abaixo ou iguais aos valores informados na planilha de orçamento fornecida por este conselho. Os valores apresentados foram os seguintes:

ACCOCIL CONST. E LOCAÇÕES EIRELLI - R\$ 688.353,52 CCF-CONSTRUTORA CAMPOS E FILHO LTDA – R\$ 709.031,22 CBA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 610.748,35 FC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 637.006,09 ZOIH ENGENHARIA LTDA. R\$ 680.800,00

- 2) Respostas às intensões de recursos das empresas participantes do certame:
- 2.1) Intensão de Recurso da empresa FC CONSTRUTORA LTDA
 - a) É pertinente a informação quanto a unidade nas composições dos itens
 6.2.3 e 6.2.4 relacionados ao fornecimento e instalação de Esquadrias de Alumínio na cor branca;
 - b) Não procede a informação quanto ao item corresponde ao Fornecimento e Instalação de Aparelho de Ar-Condicionado de 48.000 Btu;
 - c) É pertinente a informação quanto ao tipo de luminária especificada na composição, onde consta fluorescente ao invés de eletrônica;
 - d) Não vejo dificuldade na compreensão das composições mencionadas na intensão do recurso;
 - e) Procede a informação com relação ao fck do concreto para o item 03.03 (Concreto armado fck=25mpa para radier), onde na composição foi especificado concreto de 20mpa;
 - f) Com relação às composições aonde aparecem a confecção de argamassa no traço 1:2:8, não procede a reclamação, pois o descritivo nos itens mencionados são diferentes, justificando a diferença de preços;

2.2) Intensão de Recurso da empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA

- a) É pertinente a reclamação quanto a ausência de mão de obra para a realização dos serviços especificados nos itens mencionados na intensão de recurso;
- b) Procede a anotação quanto a especificação de grama do tipo diferente da especificada na planilha de orçamento, ou seja, foi solicitada a grama esmeralda, no entanto foi colocada a grama do tipo BATATAIS na proposta da empresa FC CONSTRUÇÕES;
- c) Não localizei o erro matemático informado pela na sua intensão de recurso;
- d) Não foi solicitado em Edital, a apresentação de Fonte Orçamentária;
- e) Na composição de Fornecimento e Instalação de Puxador de Inox, não se faz necessário a presença de um profissional qualificado para a realização deste serviço.

2.3) Intensão de recurso da empresa CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA.

- a) A empresa deve mostrar claramente quais os itens das planilhas demonstrativas de BDI, estão em desacordo com o solicitado no item 8.11 do edital da TP- 01/2017.
- b) Os preços unitários e consequentemente os preço total das Propostas de todas as empresas participantes deste certame, estão com valores abaixo e iguais aos valores fornecidos no Edital.

Sem mais a apresentar, encerro este parecer.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2018.

Fernando César de Sousa Freire

Engenheiro Civil Crea: 160079620-6